

# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**PORTARIA N.º 202/2019**  
**DATA: 20-03-2019**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o Artigo 59 da Lei Municipal n.º 2.358/2018, de 14/11/2018.


## RESOLVE

**Art. 1º** - Revogar a pedido, o Período Suplementar das Servidoras abaixo relacionadas, concedido através da Portaria n.º 129/2019.

- Ivane Dallabrida, a partir de 14 de março de 2019.
- Solange Aparecida Iaruchewki Zoroteo, a partir de 08 de março de 2019.
- Djessica Cristine Schmidt, a partir de 01 de março de 2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 20 de março de 2019.

  
**Claudiomiro Quadri**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>44</u> Data: <u>22/03/19</u> - Edição: <u>1720</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____